



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 137 – GAB – PMA, de 13 de Julho de 2021.**

Registrado às fls. nº 137, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 13/07/2021.

Dispõe sobre Instituição do Grupo Técnico Municipal e dá outras providências.

*Inezka mg de Fava dos Santos*

**Escriturário(a)**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Instituir** o Grupo Técnico Municipal – GTM, do Projeto Salta-z, de caráter orientativo, deliberativo e decisório, sob a responsabilidade instituída pelo Gestor Municipal e Secretário de Saúde, com a finalidade de:

- I – Definir as diretrizes de Planejamento para a implantação, monitoramento e avaliação do Projeto Salta-z – Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água;
- II – Monitorar as etapas de Implantação da Salta-z;
- III – Articular as ações junto aos Órgãos e demais atores envolvidos;
- IV – Articular para que todas as atividades necessárias a implantação seja realizada, no que se refere a comunicação, capacitação e Gestão da Informação;
- V – Acompanhar o cumprimento do presente acordo, conforme metas definidas em Plano de Trabalho.

**Art. 2º - O GTM** do Projeto Salta-z, será composto por representantes das seguintes áreas afins do Município, definidas no Acordo de Cooperação Técnica, de forma voluntária, conforme listagem abaixo:

Marcos Antônio Rocha Ferreira Junior	Sec. Exec. de Saúde – Vigilância Sanitária
Marleane Damasceno Araújo	Sec. Exec. de Saúde – Vig. Epidemiológica
Elza Vitorina da Silva Freitas	Secretaria Executiva de Saúde
Aldênis Rodrigues da Silva	Secretaria Executiva de Educação
Jardel Sarges de Souza	Secretaria Executiva de Infraestrutura



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

Jocenildo Mendes de Brito	Secretaria Executiva de Infraestrutura – Departamento de Saneamento Básico
Arlindo Vasconcelos da Luz	Sec. Exec. de Desenvolvimento Econômico
José de Ribamar Moraes da Silva	Secretaria Executiva de Meio Ambiente

**Art. 3º** - Os trabalhos do GTM, do Projeto Salta-z, será coordenado pelo Secretário Executivo de Infraestrutura – Obras: Jardel Sarges de Souza.

**Art. 4º** - A participação no GTM do Projeto Salta-z, não enseja qualquer tipo de remuneração e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação relevante de serviço público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 298 / 2019 – GAB / PMA, de 16 de dezembro de 2019.

**Art. 7º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal